



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1273, DE 19 DE OUTUBRO DE 2010.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,
no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, do art. 15, do Estatuto da UFAL,
aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29.12.2003 e tendo em vista o que
consta do Processo nº 23065.020552/2010-65, resolve:

Revogar a Portaria nº 1230/GR, de 06.10.10, publicada no DOU
de 13.10.10, seção 2, pág. 11, que concedeu aposentadoria voluntária à
servidora **ANA DAYSE REZENDE DOREA**, matrícula SIAPE nº 1119391,
ocupante do cargo de Professor Adjunto IV.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
VICE-REITOR
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

PORTARIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 10
Em 22 / 10 / 10